



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

e/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br

Respeito ao Povo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

INDICAÇÃO Nº 002/2000.

NAIR LEONALDO DE LIMA, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem nos termos regimentais, solicitar do Senhor Presidente da Mesa Diretora, que envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, solicitando esforços na instalação de um poço profundo para o Assentamento Groelândia, localizado nas proximidades de Campos Velhos, no Distrito de Olho D'água da Bica, onde se encontram estabelecidas aproximadamente 65 famílias.

Justifica o Parlamentar acima mencionado, que a presente solicitação se faz necessária, tendo em vista as dificuldades com que aquelas famílias têm encontrado com relação à obtenção de água potável, principalmente, para o consumo humano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 25 de abril de 2000.

Nair Leonaldo de Lima



19

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
e/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br

'Respeito ao Povo'

INDICAÇÃO Nº 001/2000.

O Vereador *ARAGACI MONTEIRO CHAVES*, da Bancada do Partido Progressista Brasileiro – PPB, vem nos termos regimentais e legais, indicar ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, a instalação de iluminação pública na comunidade de Sítio Juazeiro.

Alega o parlamentar acima citado que a mencionada comunidade há muito vem reclamando este benefício, tendo em vista o perigo por qual passam os seus moradores, notadamente no período noturno, uma vez que por ali passa uma importante via de acesso, considerada de grande fluxo tanto de veículos, como também de pessoas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 12 de abril de 2000.



ARAGACI MONTEIRO CHAVES
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
e/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br

"Respeito ao Povo"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - ESTADO DO CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 001/2000

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições regimentais e legais, nos termos do inciso VII do § 2º do Art. 124, da Resolução nº 001/90, de 12 de dezembro de 1990 (REGIMENTO INTERNO), vem, pelo presente, requerer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja remetido ao Juiz Federal do Trabalho **Dr. MANOEL ARÍZIO EDUARDO DE CASTRO**, Votos de Congratulações pela assunção às elevadas funções do cargo de Presidente do Tribunal Regional do Trabalho - TRT - 7ª Região/Ceará.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 25 de abril de 2000.



JOSÉ ROSENDO FREIRE
Vereador



2

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
e/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br
'Respeito ao Povo'

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

INDICAÇÃO Nº 001/2000

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições regimentais e legais, nos termos do Art. 123, da Resolução nº 001/90, de 12 de dezembro de 1990 (REGIMENTO INTERNO), vem, pela presente, após ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência que envide todos os seus esforços no sentido de sugerir medidas de interesse público aos Poderes competentes, especialmente ao IBGE, no que se relaciona ao apoio que deverá ser dado por parte do Executivo Municipal, em forma de apoio logístico ao órgão acima referido, com vistas a realização do CENSO 2000, a partir de 1º de agosto, pelos motivos e razões a serem transcritos na JUSTIFICATIVA, em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 25 de Abril de 2000.



JOSE ROSENDO FREIRE
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

e/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br

‘Respeito ao Povo’

JUSTIFICATIVA

Você sabe quantos habitantes tem o Brasil? E o seu Estado? O Município? Para responder a essas e muitas outras perguntas, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - vai realizar este ano o Censo 2000, que constará da contagem da população brasileira e o levantamento de sua evolução social e econômica.

Os resultados do Censo 2000 vão refletir a realidade brasileira, fornecendo o retrato do Brasil num determinado período de tempo. Para o Governo Federal, por exemplo, o Censo vai ajudar a identificar áreas de investimentos prioritários em saúde, educação, habitação, transportes, energia, programas de assistência à infância e à velhice e selecionar locais que necessitem de programas de estímulo ao crescimento econômico, como instalação de pólos industriais.

No campo político, o Censo 2000, vai definir a representação política no País, indicando o número de deputados federais, deputados estaduais e vereadores de cada Estado e Município e fornecer subsídios ao Tribunal de Contas da União para o estabelecimento das cotas do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Mas não é só o governo que se beneficia dos dados do Censo Demográfico. A sociedade também pode fazer uso de seus resultados na seleção de locais para a instalação de fábricas, supermercados, shopping centers, escolas, creches, cinemas, restaurantes e lojas; na análise do perfil da mão-de-obra brasileira, constitui-se instrumento fundamental para sindicatos, associações profissionais e entidades de classe, bem como de reivindicação dos cidadãos por maior atenção do governo municipal ou estadual para problemas específicos como expansão da rede de água e esgoto, expansão da rede telefônica, instalação de postos de saúde, etc.



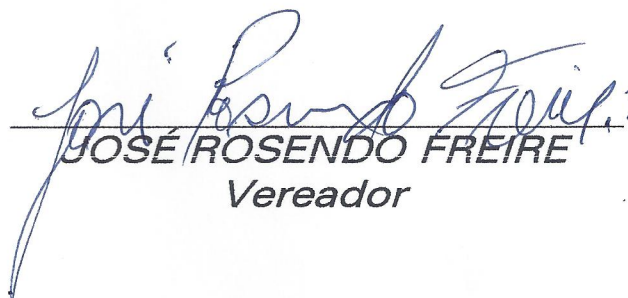
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
e/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br

'Respeito ao Povo'

Cumpre informar que já a partir de dezembro de 2000, os primeiros resultados do Censo Demográfico estarão à disposição do público. Para isso, o IBGE elaborará impressos, como publicações e mapas, bem como disponibilizará essas informações em CD-ROM e também via Internet.

Com a presente Justificativa o Legislativo Municipal espera do Executivo toda atenção que se fizer necessária para o bom e valoroso trabalho que será desenvolvido pelos pesquisadores, tendo em vista a possibilidade de enormes melhorias para o bem-estar do povo da terra tabuleirense.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Tabuleiro do Norte, em 25 de Abril de 2000.*


JOSE ROSENDO FREIRE
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

e/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br

'Respeito ao Povo'

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ.

INDICAÇÃO Nº 001/2000

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições regimentais e legais, nos termos do Art. 123, da Resolução nº 001/90, de 12 de dezembro de 1990 (REGIMENTO INTERNO), vem, pela presente, após ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência que envide todos os seus esforços no sentido de sugerir medidas de interesse público aos Poderes competentes, especialmente ao IBGE, no que se relaciona ao apoio que deverá ser dado por parte do Executivo Municipal, em forma de apoio logístico ao órgão acima referido, com vistas a realização do CENSO 2000, a partir de 1º de agosto, pelos motivos e razões a serem transcritos na JUSTIFICATIVA, em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 25 de Abril de 2000.

José Rosendo Freire

JOSE ROSENDO FREIRE
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

e/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br

"Respeito ao Povo"

JUSTIFICATIVA

Você sabe quantos habitantes tem o Brasil? E o seu Estado? O Município? Para responder a essas e muitas outras perguntas, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - vai realizar este ano o Censo 2000, que constará da contagem da população brasileira e o levantamento de sua evolução social e econômica.

Os resultados do Censo 2000 vão refletir a realidade brasileira, fornecendo o retrato do Brasil num determinado período de tempo. Para o Governo Federal, por exemplo, o Censo vai ajudar a identificar áreas de investimentos prioritários em saúde, educação, habitação, transportes, energia, programas de assistência à infância e à velhice e selecionar locais que necessitem de programas de estímulo ao crescimento econômico, como instalação de pólos industriais.

No campo político, o Censo 2000, vai definir a representação política no País, indicando o número de deputados federais, deputados estaduais e vereadores de cada Estado e Município e fornecer subsídios ao Tribunal de Contas da União para o estabelecimento das cotas do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Mas não é só o governo que se beneficia dos dados do Censo Demográfico. A sociedade também pode fazer uso de seus resultados na seleção de locais para a instalação de fábricas, supermercados, shopping centers, escolas, creches, cinemas, restaurantes e lojas; na análise do perfil da mão-de-obra brasileira, constitui-se instrumento fundamental para sindicatos, associações profissionais e entidades de classe, bem como de reivindicação dos cidadãos por maior atenção do governo municipal ou estadual para problemas específicos como expansão da rede de água e esgoto, expansão da rede telefônica, instalação de postos de saúde, etc.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
e/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br

'Respeito ao Povo'

Cumpre informar que já a partir de dezembro de 2000, os primeiros resultados do Censo Demográfico estarão à disposição do público. Para isso, o IBGE elaborará impressos, como publicações e mapas, bem como disponibilizará essas informações em CD-ROM e também via Internet.

Com a presente Justificativa o Legislativo Municipal espera do Executivo toda atenção que se fizer necessária para o bom e valoroso trabalho que será desenvolvido pelos pesquisadores, tendo em vista a possibilidade de enormes melhorias para o bem-estar do povo da terra tabuleirense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 25 de Abril de 2000.



JOSE ROSENDO FREIRE
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
e/mail: cmtabuleiro@secrel.com.br

"Respeito ao Povo"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - ESTADO DO CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 001/2000

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições regimentais e legais, nos termos do inciso VII do § 2º do Art. 124, da Resolução nº 001/90, de 12 de dezembro de 1990 (REGIMENTO INTERNO), vem, pelo presente, requerer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja remetido ao Juiz Federal do Trabalho **Dr. MANOEL ARÍZIO EDUARDO DE CASTRO**, Votos de Congratulações pela assunção às elevadas funções do cargo de Presidente do Tribunal Regional do Trabalho - TRT - 7ª Região/Ceará.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 25 de abril de 2000.



JOSE ROSENDO FREIRE
Vereador